

12/02/2026	08667.013626/2024-30,	RICARDO CARLOS MACHADO BERGAMIN,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.037964/2023-86,	RICARDO CARLOS MACHADO BERGAMIN,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08650.048023/2024-38,	ROBERTO MORETO,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08650.046200/2024-41,	RODOLFO CARVALHO SOUZA VIANA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08650.046207/2024-63,	RODOLFO CARVALHO SOUZA VIANA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.018506/2024-29,	RODOLFO DUTRA ULIANA,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.018510/2024-97,	RODOLFO DUTRA ULIANA,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.018512/2024-86,	RODOLFO DUTRA ULIANA,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.018513/2024-21,	RODOLFO DUTRA ULIANA,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.018515/2024-10,	RODOLFO DUTRA ULIANA,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.018518/2024-53,	RODOLFO DUTRA ULIANA,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.018520/2024-22,	RODOLFO DUTRA ULIANA,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.018522/2024-11,	RODOLFO DUTRA ULIANA,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.019483/2024-70,	ROGERIO SANTOS GUIMARAES,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.014583/2024-18,	ROMEU FERNANDES DA ROCHA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08650.061774/2024-40,	ROMULO DELBONI DOS SANTOS,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.018891/2024-12,	RONALD ROBERTO ZAMPIERI,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08650.046669/2024-81,	RONALDO MACHADO OLIVEIRA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08650.060440/2024-59,	ROSIANE PEREIRA MAIA,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.025970/2023-91,	SAMUEL SILVA GOMES,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08650.043654/2024-61,	SANDRIGO ANDREATTI,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.038870/2024-13,	SANTA JULIA COMERCIO E REPRESENTACOES E PRODUTOS AGRICOLAS LTDA,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.034702/2024-41,	SEBASTIAO ALMEIDA,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.030730/2023-16,	SEBASTIAO DE FREITAS OLIVEIRA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.035917/2024-89,	SERGIO AUGUSTO PASSOS COSTA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.047128/2024-91,	SERGIO AUGUSTO PASSOS COSTA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.047140/2024-03,	SERGIO AUGUSTO PASSOS COSTA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08656.025228/2024-95,	SHEILA LIMA DE SOUZA,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.035425/2023-11,	SILVESTRE INACIO DINIZ,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08650.051714/2024-19,	SIMONE GUIMARAES DOS SANTOS,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08650.051892/2024-40,	SIMONE GUIMARAES DOS SANTOS,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08650.051900/2024-58,	SIMONE GUIMARAES DOS SANTOS,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08650.051908/2024-14,	SIMONE GUIMARAES DOS SANTOS,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08650.051914/2024-71,	SIMONE GUIMARAES DOS SANTOS,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08650.051919/2024-02,	SIMONE GUIMARAES DOS SANTOS,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08650.070670/2024-26,	SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08650.070674/2024-12,	SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08650.070682/2024-51,	SOFIA NOGUEIRA DE ALMEIDA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.017784/2024-69,	SOLANIA RIGONI,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.011816/2023-31,	TALLES SILVA GARCIA,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08650.037610/2024-00,	TATIANA RUELA DE ALMEIDA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08656.065199/2023-13,	TAYANNE KASSIA AMORIM,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08656.033776/2024-99,	THIAGO FERREIRA ROSA,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08656.044149/2024-83,	THIAGO FERREIRA ROSA,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.020369/2024-92,	VABDERSON ALVES STEIN,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.013822/2024-12,	VALDEIR TELES DE OLIVEIRA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.036493/2023-99,	VALTER BERGAMASCHI,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.014153/2024-98,	VALTER RAFAEL MARIN,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.039069/2024-87,	VANDERLI FLORENCIO VIEIRA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08656.044173/2024-12,	VANILDO JOSE BORSANELI,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08650.060084/2024-73,	VICTOR FARIA DA COSTA,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.035458/2024-33,	WALMIR BARTH,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08650.100296/2023-10,	WALMYR MAGALHAES JR,	INDEFERIDO, 12/02/2026
12/02/2026	08667.048922/2024-51,	WANDERLEY OLIVEIRA VEIGA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.048925/2024-95,	WANDERLEY OLIVEIRA VEIGA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.048929/2024-73,	WANDERLEY OLIVEIRA VEIGA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.048932/2024-97,	WANDERLEY OLIVEIRA VEIGA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.048934/2024-86,	WANDERLEY OLIVEIRA VEIGA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.048937/2024-10,	WANDERLEY OLIVEIRA VEIGA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.048941/2024-88,	WANDERLEY OLIVEIRA VEIGA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.048945/2024-66,	WANDERLEY OLIVEIRA VEIGA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.048957/2024-91,	WANDERLEY OLIVEIRA VEIGA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.048961/2024-59,	WANDERLEY OLIVEIRA VEIGA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.048978/2024-14,	WANDERLEY OLIVEIRA VEIGA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.048985/2024-16,	WANDERLEY OLIVEIRA VEIGA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08650.043799/2024-61,	WELLINGTON MARIN SANTOS,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08667.039567/2024-20,	WERDENES HILTON GONCALVES SENA,	INDEFERIDO,
12/02/2026	08650.040510/2024-52,	WILLIAM VAZ RITTO,	INDEFERIDO, 12/02/2026

Em 19 de fevereiro de 2026.
RÉGIA CRISTINA CHISTÉ ROSSI
Coordenadora-Geral da JARI/SPRF/ES

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MATO GROSSO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2026 - UASG 200120

Nº Processo: 08661.001408/2026-74.
Inexigibilidade Nº 27/2026. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO MATO GROSSO.
Contratado: 21.776.838/0001-41 - AUTO SOCORRO SIQUEIRA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos, objeto de medidas administrativas previstas na Lei nº 9.503/97, aplicadas pela Polícia Rodoviária Federal (PRF), assim como, no caso de veículos avariados, recuperados, acidentados e/ou os abandonados ao longo das rodovias federais sob circunscrição da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso - SPRF/MT e áreas de interesse da união relativos ao trecho da UOP 01 - Del 02 - Rondonópolis/MT, para veículos tipo A..
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 19/02/2026 a 19/02/2028. Valor Total: R\$ 494.686,76. Data de Assinatura: 19/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2026).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2026 - UASG 200120

Nº Processo: 08661.001412/2026-32.
Inexigibilidade Nº 27/2026. Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO MATO GROSSO.
Contratado: 21.776.838/0001-41 - AUTO SOCORRO SIQUEIRA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de recolhimento, depósito e guarda de veículos, objeto de medidas administrativas previstas na Lei nº 9.503/97, aplicadas pela polícia rodoviária federal (PRF), assim como, no caso de veículos avariados, recuperados, acidentados e/ou os abandonados ao longo das rodovias federais sob circunscrição da Superintendência da Polícia Rodoviária Federal em Mato Grosso - SPRF/MT e áreas de interesse da união relativos ao trecho da UOP 01 - Del 02 - Rondonópolis/MT, para veículos tipo B.
Fundamento Legal: LEI 14.133/2021 - Artigo: 74 - Inciso: IV. Vigência: 19/02/2026 a 19/02/2028. Valor Total: R\$ 120.505,20. Data de Assinatura: 19/02/2026.

(COMPRASNET 4.0 - 19/02/2026).

DIRETORIA DE OPERAÇÕES

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO - 08640000199202690

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA AUTUAÇÃO acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.
O interessado poderá interpor DEFESA DA AUTUAÇÃO nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. A defesa deverá ter somente um auto de infração como objeto.
Para infrações do Código de Trânsito Brasileiro - CTB - Lei 9.503/97, caso o proprietário do veículo não seja o infrator, nos termos do art. 257 do CTB, poderá realizar IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR INFRATOR, até a data limite prevista neste edital. Para tanto deverá preencher formulário próprio (disponível em www.prf.gov.br) acompanhado dos documentos previstos no art. 5º da Resolução 918/22/Contran. A indicação do condutor infrator somente será acatada e produzirá efeitos legais se: o formulário estiver corretamente preenchido, sem rasuras, com as assinaturas originais do condutor e proprietário do veículo; não estiver faltando os documentos solicitados; o requerente tiver legitimidade; e não estiver fora do prazo.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE- 08640000200202686

A Polícia Rodoviária Federal NOTIFICA DA APLICAÇÃO DA PENALIDADE as pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas acerca das respectivas infrações constatadas, previstas na Lei 9.503/97 - CTB, no Regulamento de Transporte Rodoviário de Produtos Perigosos - Decreto 96.044/88 e Resoluções da ANTT, no Regulamento dos Serviços de Escolta de Cargas Indivisíveis e Superdimensionadas - Portaria Normativa PRF, de acordo com art. 20, V, CTB - Dec. 1.665/95 e na Lei 11.705/08, relativa à Venda e Oferecimento de Bebidas Alcoólicas.
O interessado poderá interpor RECURSO DA PENALIDADE nos prazos estabelecidos neste edital, devendo o requerimento, com a descrição das razões, datado e assinado, ser entregue em qualquer unidade administrativa da Polícia Rodoviária Federal ou enviado via remessa postal para o endereço da PRF da Unidade da Federação onde ocorreu a infração (endereços disponíveis no site: www.prf.gov.br). Ao requerimento deverão ser juntados os seguintes documentos: cópia de documento de identificação do requerente que comprove sua assinatura e CPF/CNPJ; procuração original ou por instrumento, quando exigível; cópia do documento comprovando a representação, quando pessoa jurídica; cópia de outros documentos que possam fazer prova ou colaborar para o esclarecimento dos fatos alegados; cópia de comprovante do interesse prioritário em razão da idade, da necessidade especial e da existência de doença grave, conforme Lei 12.008/2009. O recurso deverá ter somente um auto de infração como objeto.
O requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e dos documentos fornecidos.
INFRAÇÕES: A lista completa das autuações e demais informações estão disponíveis em www.prf.gov.br. Publicação do edital em extrato conforme Portaria IN/CC/PR nº 1, de 2 de janeiro de 2024.

MARCUS VINÍCIUS DE ALMEIDA
Diretor de Operações

